



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 416/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 60 DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio nos termos do art. artigo 60, Lei Municipal nº 852/2008, a servidora **MILENA GONÇALVES DE ALCANTARA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 937, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 á 31/10/2018, **por um período de 90 (noventa) dias.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N° 58/2019-DRH

**DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de dezembro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 29 de novembro de 2019.

**ANEXO I**

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adão Augusto da Silva	24/02/2003	24/02/2017 à 23/02/2018	02/12/2019 à 31/12/2019
Alessandro Felix Pascoin	19/09/2011	19/09/2018 à 18/09/2019	03/12/2019 à 17/12/2019
Alvaro Marconi	03/08/2011	03/08/2018 à 02/08/2019	09/12/2019 à 07/01/2020
Aparecida Luiza dos Santos	01/10/1996	01/10/2011 à 30/09/2012	02/12/2019 à 31/12/2019
Cleidemara Oliveira	06/01/2010	06/01/2017 à 05/01/2018	02/12/2019 à 31/12/2019
Gisely Aparecida Medeiros de Lima	01/08/2006	01/08/2016 à 31/07/2017	02/12/2019 à 31/12/2019
Juarez Rodrigues dos Reis	23/07/2009	23/07/2018 à 22/07/2019	02/12/2019 à 31/12/2019
Ligia Karla dos Santos Rezende	22/10/2018	22/10/2018 à 21/10/2019	02/12/2019 à 31/12/2019
Reginaldo Luiz Schiavinato	01/01/1994	01/01/2018 à 31/12/2018	05/12/2019 à 19/12/2019
Richard Cicuto	25/07/2011	25/07/2016 à 24/07/2017	09/12/2019 à 07/01/2020
Sandro Junior Alves Marques	13/02/2008	13/02/2019 à 12/02/2020	02/12/2019 à 31/12/2019
José Orlando de Souza	24/08/2011	24/08/2018 à 23/08/2019	19/12/2019 à 07/01/2019
Mariony Soares de Oliveira	01/08/1988	01/08/2015 à 31/07/2016	20/12/2019 à 03/01/2020

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

Gerente de Recursos Humanos

Portaria 354/2019

LICITAÇÕES  
PORTARIA N.º 413/2019

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 085/2019, ORIUNDO DA DISPENSA N° 009/2019, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DO CLUBE OLÍMPICO DE ARAPUTANGA-MT, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS, NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear o servidor da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Cicero Guilherme Falivene de Sousa, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do ADITIVO DO CONTRATO N° 085/2019, com a empresa CLUBE OLÍMPICO DA ARAPUTANGA, inscrita no CNPJ n°. 15.023.187/0001-16.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/11/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 415/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MÉDICO PERITO PARA REALIZAR PÉRICIA MÉDICA NO SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal n° 40/2017, de 10 de Julho de 2017, que regulamenta os procedimentos necessários para a concessão das licenças para tratamento de saúde e em pessoa da família, aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 5º, do Decreto Municipal n° 40/2017, de 10 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 72/2019, de 28 de novembro de 2019 que regulamenta as obrigações do médico perito designado e nomeado para realizar pericia nos servidores público municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Designar e nomear como Médico Perito, o Dr. **ALVÁRO MARCONI**, matrícula n° 1537, inscrito no CRM/MT n° 4446.

**Art. 2.º** - A atuação do Médico Perito designado restará vinculada à legislação vigente, bem como aos Decretos Municipais n° 40/2017 e 72/2019.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 416/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 60 DA LEI MUNICIPAL N° 852/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder licença prêmio nos termos do art. artigo 60, Lei Municipal nº 852/2008, a servidora **MILENA GONÇALVES DE AL-CÂNTARA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 937, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 à 31/10/2018, **por um período de 90 (noventa) dias**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

### LICITAÇÕES PORTARIA N.º 412/2019

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115, 116 E 117/2019, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042-2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CARTUCHO, CILINDRO E TONER PARA AS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042-2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2019 – ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º. 12.544.341/0001-07.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2019 – A VEIGA MEIRA - ME, CNPJ 09.378.429/0001-91.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2019 – MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 26.148.070/0001-85.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Célio Márcio Figueiro Torres como fiscal titular e Bruno de Larranhagas Cruz como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pelo GABINETE DO PREFEITO.

Célio Márcio Figueiro Torres como fiscal titular e Bruno de Larranhagas Cruz como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Célio Márcio Figueiro Torres como fiscal titular e Bruno de Larranhagas Cruz como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Gleyciane Haugo dos Reis como fiscal titular e Nerenice Alves de Oliveira como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Junio Cezar Pereira como fiscal titular e Ronaldo Edson Schiavinato como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SETOR DE TRIBUTOS.

Cícero Guilherme Falivene de Sousa como fiscal titular e João Andrade Junior como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA.

Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani como fiscal titular e Morghana Pires de Arruda Alburquerque como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Maria de Fátima Neves como fiscal titular e Sérgio Luiz Pires Salomé como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE SAÚDE.

Jeyksi Jhonis da Silva como fiscal titular e Sandra Rosa Campos como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Francisco Tibúrcio de Carvalho como fiscal titular e Rosiron Rodrigues Guimarães como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Leandro da Rocha de Souza como fiscal titular e Raimundo Francisco Araújo Mendes como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### GABINETE DO PREFEITO CONTRATO N.º 622/2019

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: EDUCA FACIL INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, PAPELARIA E DESCARTAVEIS EIRELI; PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL E CARROSSEL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º. 087/2019 – ADESÃO À ARP; VALOR GLOBAL R\$ 491.650,00; VIGENCIA: 02/12/2019 A 01/03/2020.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2019

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2019**

Aos **dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove**, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis nº 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JONAS RODRIGUES DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **HELEN KALINE DIAS CAMPOS WESTPHAL 04971160140** inscrita no **CNPJ N.º. 28.216.239/0001-12**, Inscrição Estadual N.º. 13.708.305-0, Inscrição Municipal N.º. 2246, com sede na Chácara Santo Onofre, Lote 25, Bairro: Setor